

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**N.º 129/2005****de 30 de Setembro de 2005****que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Protocolo n.º 31 do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 90/2004 de 8 de Junho de 2004 ⁽¹⁾.
- (2) É conveniente tornar a cooperação entre as partes contratantes no acordo extensiva à Decisão n.º 456/2005/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março de 2005, que adopta um programa comunitário plurianual destinado a tornar os conteúdos digitais na Europa mais acessíveis, utilizáveis e exploráveis ⁽²⁾.
- (3) Por conseguinte, o Protocolo n.º 31 do acordo deve ser alterado para que esta cooperação alargada possa ter lugar com efeitos desde 1 de Janeiro de 2005,

DECIDE:

Artigo 1.º

Ao n.º 5 do artigo 2.º do Protocolo n.º 31 do acordo é aditado o seguinte travessão:

«— **32005 D 0456**: Decisão n.º 456/2005/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março de 2005, que adopta um programa comunitário plurianual destinado a tornar os conteúdos digitais na Europa mais acessíveis, utilizáveis e exploráveis (JO L 79 de 24.3.2005, p. 1).».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da última notificação ao Comité Misto do EEE, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

A presente decisão é aplicável com efeitos desde 1 de Janeiro de 2005.

⁽¹⁾ JO L 349 de 25.11.2004, p. 52.

⁽²⁾ JO L 79 de 24.3.2005, p. 1.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 30 de Setembro de 2005.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

SAS Príncipe Nikolaus von LIECHTENSTEIN
